

**APROVADO**

Votação: 19 x 0

Data: 10 / 06 / 2025

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim**GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS****REQUERIMENTO N° 0335/2025**

O Vereador **Gilmar Santos**, que abaixo subscreve, requer à mesa diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja formulado pedido ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Simão Durando**, que interceda junto à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Secretário João Luiz, solicitando que sejam realizados estudos técnicos e administrativos com vistas à viabilidade de criação de um Fundo Emergencial de Assistência a Mães com Filhos com Síndromes Raras e/ou Neurodiversidade, em situação de vulnerabilidade social e econômica e que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Existe atualmente algum programa ou política pública municipal voltada especificamente para o atendimento de mães ou responsáveis por crianças com síndromes raras e/ou neurodiversidade?

2. Há levantamento ou registro, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, sobre a quantidade estimada de crianças com essas condições atendidas pela rede pública de saúde em Petrolina?

A presente solicitação tem como objetivo garantir apoio emergencial a essas mães, notadamente as de baixa renda, que enfrentam dificuldades para adquirir medicamentos, suplementos alimentares e materiais específicos indispensáveis ao cuidado com seus filhos. O alto custo desses insumos compromete gravemente a capacidade dessas famílias de prover o cuidado necessário, o que pode resultar em agravamento das condições de saúde das crianças e no aprofundamento das desigualdades sociais.

O fundo emergencial, a ser estruturado sob critérios técnicos e sociais rigorosos, permitiria à gestão municipal assegurar uma resposta imediata e humanitária a casos de extrema necessidade, reforçando o compromisso com a saúde pública, a equidade no acesso aos serviços e a proteção dos direitos das crianças com condições raras ou neurodiversidade.

Desta forma, requeremos que ao Senhor Prefeito Simão Durando, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, através do Senhor João Luiz, que desenvolva estudo de viabilidade técnica, orçamentária e jurídica para a implementação desse fundo, observando os parâmetros legais e as boas práticas de gestão pública.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025.

GILMAR DOS SANTOS PEREIRA
VEREADOR

erf

